

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2016-17

C610. Indisciplina(s) na escola: Para uma prática integrada e sustentada de intervenção

Ação realizada em parceria com o Pelouro da Educação da CMM – Câmara Municipal de Matosinhos



Modalidade / Horas / Créditos

Oficina, 50 horas (25 presenciais e 25 em trabalho autónomo), 2 créditos

Área de formação

b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula.

Público-alvo

Professores Ensino Básico.

Formador(es)

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

A indisciplina e violência nas escolas são sentidas como fatores que contribuem para o aumento dos índices de mal-estar e stress nos diferentes agentes educativos e nos alunos. De acordo com a literatura no domínio, a problemática tende a agravar-se, o que justifica uma leitura e intervenção integradas por parte das escolas e dos diferentes intervenientes no processo educativo. Trata-se de um fenómeno complexo que se manifesta de diversos modos e graus de intensidade, com génese em múltiplos fatores de ordem social, familiar, pessoal e escolar (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009; Lopes, 2009; Menezes, 2003).

A literatura no domínio distingue três níveis de indisciplina: (1) desvio às regras de trabalho na aula, (2) perturbação das relações entre pares e (3) problemas da relação professor-aluno (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). O desvio às regras de trabalho na aula, 1.º nível de indisciplina, diz respeito aos comportamentos que se traduzem no incumprimento de um conjunto de "exigências instrumentais" que enquadram as atividades dentro do espaço da aula, impedindo ou dificultando a obtenção dos objetivos de ensino-aprendizagem (e.g. conversas paralelas, risos, deslocações não autorizadas, falta de material, falta de pontualidade e atividades fora da tarefa) (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). A perturbação das relações entre pares, 2.º nível de indisciplina, remete para os comportamentos perturbadores das relações humanas com caráter violento como, por exemplo, agressões e ameaças a pares (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). A maioria destes comportamentos ocorre fora do contexto de sala de aula, especificamente nos recreios (Pereira, 2006, 2009). Os problemas da relação professor-aluno, 3.º nível de indisciplina, referem-se aos comportamentos que afetam a relação professor-aluno, prejudicando as regras e as condições de trabalho bem

como a dignidade do professor como profissional e pessoa (e.g. contestação, ameaças e agressões a professores, desobediência e desvio/estrago da propriedade do professor/instituição) (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009).

Face à complexidade da problemática da indisciplina, fica clara a necessidade de respostas diversificadas de intervenção, definidas em função dos problemas diagnosticados e considerando as diferentes situações e contextos (Amado & Freire, 2009). Os resultados da investigação apontam para a importância da prevenção e para a eficácia reduzida de processos corretivos face ao comportamento de indisciplina (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009; Lopes, 2009; Menezes, 2003; Pereira, 2009).

É inegável o papel de toda a comunidade escolar na resolução dos problemas de indisciplina. A segurança na escola e a escolha de estratégias de gestão da violência e indisciplina exigem a reflexão de todos os intervenientes educativos em torno das particularidades que caracterizam a escola bem como as da comunidade em que está inserida (Sebastião, Alves, Campos & Correia, 2007).

Afirmamos, assim, que intervir na indisciplina é uma tarefa coletiva da escola e da comunidade e reiteramos a importância dos projetos de intervenção educativa na resolução de problemas concretos do quotidiano escolar (Menezes, 2003). Deste modo, justifica-se a organização de momentos de investigação-ação, consubstanciados nas características das metodologias de projeto e das oficinas de formação.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Aprofundar conhecimentos sobre os fenómenos de indisciplina, bullying e violência escolar.
- Desenvolver competências de comunicação, relacionamento interpessoal e gestão de conflitos.
- Reforçar uma atitude proativa na resolução de situações-problema e promocional do clima psicossocial das respetivas escolas.
- Desenvolver estratégias de intervenção dirigidas à promoção do clima psicossocial das respetivas escolas e à prevenção e tratamento de situações de indisciplina.
- Privilegiar práticas integradas e sustentadas de intervenção nos fenómenos de indisciplina, bullying e violência escolar.

Conteúdos da ação

I. Contextualização da problemática.

- Definição e caracterização de indisciplina, bullying e violência escolar.

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2016-17

C610. Indisciplina(s) na escola: Para uma prática integrada e sustentada de intervenção

Ação realizada em parceria com o Pelouro da Educação da CMM – Câmara Municipal de Matosinhos



- Tipologias associadas (alunos problemáticos, comportamentos problemáticos, níveis de indisciplina).

- Formas típicas de atuação.

II. Estratégias de intervenção nos fenómenos de indisciplina, bullying e violência escolar.

- Prevenção da indisciplina (ao nível da sala de aula, ao nível da escola).

- Correção da indisciplina (integração/estimulação, dominação/imposição, dominação/ressocialização).

- Punição da indisciplina.

III. Projetos de intervenção nos fenómenos de indisciplina, bullying e violência escolar.

- Prevenção da indisciplina (e.g., Ser+ - Programa de Promoção do Clima Psicossocial).

- Correção da indisciplina (e.g., Vamos cooperar! – Programa de tutoria de pares e de mediação de conflitos).

- Outros projetos de intervenção.

primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.

Metodologias

A formação recorrerá a metodologias expositivas, interrogativas e ativas. Pretende-se iniciar a exposição de conteúdos com um levantamento dos conhecimentos e experiências prévios dos formandos, de forma a valorizar os conhecimentos e competências já adquiridos em contexto real. Sempre que possível, serão privilegiadas metodologias ativas na abordagem aos conteúdos da ação,

Sessões teórico-práticas (exposição de conteúdos, debate de temáticas, análise de casos e acompanhamento da componente prática). Sessões de trabalho autónomo e participativo (conceção, execução e avaliação de projeto). No trabalho autónomo será realizada a análise de projetos de intervenção na indisciplina; a elaboração de projeto de intervenção na indisciplina a aplicar na respetiva escola/turma; a implementação do projeto, ou parte do mesmo, na respetiva escola/turma; e a avaliação dos projetos desenvolvidos.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. Os critérios de avaliação a utilizar são: a qualidade da participação e a qualidade do trabalho individual final. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – http://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2015_17%20Nov.pdf com especial atenção para o Capítulo 4. Avaliação dos formandos docentes, pág. 38 a 42.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no